



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1814/2023, de 18 de Dezembro de 2023.**

### DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 51.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

(96) 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MAT.PERMANENTE R\$ 51.000,00

**1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 51.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA

414 - 9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 51.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Prefeito Municipal

RONALDO MACHADO DA SILVA

Tesoureiro

NELSON ALVES CH

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 16/10/2024 a 01/10/2024  
Local: Murai da Prefeitura Municipal  
Secretaria da Administração